



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 09/2019
PROCESSO 23163.001882.2024-49

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **09/2019**, decorrente do Pregão n.º 08/2019, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 09.249.662/0001-74.

O presente **Termo de Apostilamento** é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o Sindicato **SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S**, CNPJ n. 87.078.325/0001-75 e o Sindicato **SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL**, CNPJ n. 94.702.487/0001-06, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 26 de dezembro de 2023 sob o nº **RS004920/2023**, que gerou o reajuste de **6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do **serviço de limpeza, asseio e conservação**, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários **retroativo a 01 de janeiro de 2024**, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme sua Cláusula Primeira.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 10.219,17 (dez mil, duzentos e dezenove reais e dezessete centavos)**, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024**.
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 14.592,48 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**, a ser apostilado.

Tabela I – 4ª Repactuação dos Preços do Contrato - 2023

4ª REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 09/2019					
Ano	Mês	Valor Atual	Valor Repactuado	Dias	Diferenças
2024	Janeiro	R\$ 27.160,49	R\$ 28.861,25	30	R\$ 1.700,76
2024	Fevereiro	R\$ 27.160,49	R\$ 28.861,25	10	R\$ 566,92
2024	Março	R\$ 27.160,49	R\$ 28.864,38	20	R\$ 1.135,93
2024	Abril	R\$ 27.160,49	R\$ 28.864,38	30	R\$ 1.703,89
2024	Maio	R\$ 27.160,49	R\$ 28.864,38	30	R\$ 1.703,89
2024	Junho	R\$ 27.160,49	R\$ 28.864,38	30	R\$ 1.703,89

Subtotal I - Diferenças do contrato já executado					R\$ 10.219,17
Ano	Mês	Valor Atual	Valor Repactuado	Dias	Diferenças
2024	Julho	R\$ 27.160,49	R\$ 28.864,38	30	R\$ 1.703,89
2024	Agosto	R\$ 27.160,49	R\$ 28.864,38	30	R\$ 1.703,89
2024	Setembro	R\$ 27.160,49	R\$ 28.864,38	17	R\$ 965,54
Subtotal II - Diferenças até o fim do contrato					R\$ 4.373,32
Percentual de reajustamento em face a repactuação					6,27
Total - Impacto no Contrato / Valor total a ser apostilado					R\$ 14.592,48

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de 01 de janeiro de 2024 a 17 de setembro de 2024, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.001882.2024-49**.

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos
(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo
Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.
(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEGES, em 28/06/2024 10:08:32.
- Ernesto Monteiro Perez, DIRETOR(A) - CD3 - IF-DIPLAN, em 28/06/2024 07:31:39.
- Claus de Rosso Bolzan, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-COGES, em 27/06/2024 14:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288403
Código de Autenticação: e9512e9a86

